



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI

PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 024/2018

Designar fiscais responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 015/2018 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Perfil Computacional Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3-, e **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 015/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa Perfil Computacional Ltda. Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 20 de julho de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL – SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 118/2018 Teresina (PI), 25 de julho de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 100/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **PIAUI COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.445.218-2, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.01644/2018-0, de 06/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **PIAUI COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.445.218-2, e no CNPJ/MF sob nº 03.668.095/0001-04, localizado na Av. Barão de Castelo Branco, nº 397, bairro Monte Castelo, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 25 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 120/2018 Teresina, 25 de julho de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 094/2014**, exarado no **Termo de Acordo nº 012/2014**, prorrogado pela **Portaria SUPREC nº 85/2017**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AGREX DO BRASIL S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.477.387-6**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 347/2018, de 24/07/2018, emitido em face do Processo nº 0103.000.01477/2018-1, de 23/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2019 o **Regime Especial nº 094/2014** exarado no **Termo de Acordo nº 012/2014**, ambos de 04 de novembro de 2014, prorrogado pela Portaria SUPREC nº 85/2017 de 17 de maio de 2017, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AGREX DO BRASIL S.A.**, localizado na av. Ademar Diógenes, nº 1550. Município de Bom Jesus - PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.477.387-6 e no CNPJ/MF sob o nº 10.515.785/0019-18.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.



Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 25 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 194/2018
Teresina (PI), 19 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.001.1.000533/18-63, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Dietas e Nutrição** com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para as unidades da SASC para atender a demanda da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SASC.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 1274

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 198/2018

Teresina (PI), 19 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.000656/18-65, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Aquisição de Passagem Aérea** para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SESAPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 1279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 156/2018

Teresina (PI), 20 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WAGNO PEREIRA LINHARES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 127.995-5, para exercer a função de Diretor da Unidade de Atendimento, Símbolo DAS-4, cumulativamente ao cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, Símbolo DAS-2, enquanto perdurar o afastamento do titular **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 091.075-9, no período de 18/07/18 a 27/07/18, totalizando 10 dias.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 160 / 2018 Teresina (PI), 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GSF Nº 157/2017, de 20/07/17 que remove a servidora ELDINA LUÍZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.139-9, da Coordenação de Controle Interno – CCI/GASEC, para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 161 / 2018 Teresina (PI), 26 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora ELDINA LUÍZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.139-9, da Coordenação de Controle Interno – CCI/GASEC, para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Portaria Intersecretarial nº 01/2018

Teresina, 23 de abril de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal com cedido ao estabelecimento da empresa **TELHAMAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.451.570-2**, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, no Decreto 13.275, de 26 de setembro de 2008 e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 039/2014, 30 de dezembro de 2014, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº **1604.000.00080/2014-7**,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 11.035, de 29 de maio de 2003 (alterado pelos Decretos 11.722 de 09 de maio de 2005 e 11.842 de 05 de agosto de 2005), que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa **TELHAMAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.634.414/0001-96 e no CAGEP sob o nº 19.451.570-2, localizado na Rod PI 130, KM 29, bairro Zona Rural, Nazária - PI, na forma da Lei nº 6.604, de 23 de dezembro de 2014, por este ato, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL – Decreto concessivo 11.035, de 29 de maio de 2003, alterado pelos Decretos 11.722 de 09 de maio de 2005 e 11.842 de 05 de agosto de 2005 c/c o Decreto 13.275, de 26 de Setembro de 2008.

PRODUTOS SEM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 31.08.2015	100%

PRODUTOS COM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 31.12.2020	60%

PRORROGAÇÃO - Decreto 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

PRODUTOS SEM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
De 01.09.2015 a 31.08.2020	100%
De 01.09.2020 a 31.08.2024	90%
De 01.09.2024 a 31.08.2028	80%
De 01.09.2028 a 31.12.2030	70%

PRODUTOS COM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 01.01.2021 a 31.12.2030	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 23 de abril de 2018.

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda

JOSÉ ICMAR LAVÔR NERI
Sec. do Desenvolvimento, Econômico e Tecnológico

Portaria Intersecretarial nº 02/2018

Teresina, 23 de abril de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedida ao estabelecimento da empresa **J I DIAS**, inscrito no CAGEP sob nº **19.438.372-5**, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, no Decreto 13.275, de 26 de setembro de 2008 e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 006/2015, 30 de março de 2015, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº **1604.000.00005/2015-9**,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 9.874, de 27 de fevereiro de 2003 (alterado pelos Decretos 11.722 de 09 de maio de 2005 e 11.842 de 05 de agosto de 2005), que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa **J I DIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.574.167/0001-29 e no CAGEP sob o nº 19.438.372-5, localizado na Rod PI 113, KM 5, bairro Zona Rural, Teresina - PI, na forma da Lei nº 6.604, de 23 de dezembro de 2014, por este ato, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL – Decreto concessivo 9.874, de 27 de fevereiro de 1998, combinado com os Decretos 12.733, de 21 de agosto de 2007 c/c o Decreto 13.275, de 26 de Setembro de 2008.

PRODUTOS COM SIMILAR



PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 31.12.2017	60%

PRORROGAÇÃO - Decreto 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

PRODUTOS COM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 01.01.2018 a 31.12.2030	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 23 de abril de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNERI
Sec. do Desenvolvimento, Econômico e Tecnológico

Portaria Intersecretarial nº 03/2018

Teresina, 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido ao estabelecimento da empresa **BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA** inscrito no CAGEP sob nº 19.443.368-4, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, no Decreto 13.275, de 26 de setembro de 2008 e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 016/2016, 14 de outubro de 2016, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº **1604.000.00031/2016-0**,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 10.127, de 24 de agosto de 1999, que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa **BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.627.727/0002-80 e no CAGEP sob o nº 19.443.368-4, localizado na Rod BR 316/343 Km 50 S/N, Fazenda Boa Esperança/Zona Rural/Monsenhor Gil, Teresina-PI, na forma da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, por este ato, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir:

I – SITUAÇÃO ATUAL: Decreto concessivo nº 10.127, de 24 de agosto de 1999, c/c Decreto 13.275 de 26 de setembro de 2008.

PRODUTOS COM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 31.08.2018	60%

II – PRORROGAÇÃO: Decreto 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

PRODUTOS COM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
De 01.09.2018 a 31.12.2030	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 18 de maio de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Sec. do Desenvolvimento, Econômico e Tecnológico

Portaria Intersecretarial nº 004/2018

Teresina, 18 de maio de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do incentivo fiscal concedido ao estabelecimento da empresa **BOMBAS LEÃO NORDESTE LTDA** inscrito no CAGEP sob nº 19.450.779-3, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, no Decreto 13.275, de 26 de setembro de 2008 e no Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 002/2015, 24 de março de 2015, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº **1604.000.00096/2014-8**,

RESOLVEM:

Art. 1º Os efeitos fiscais do Decreto nº 10.980, de 30 de setembro de 2002, que concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa **BOMBAS LEÃO NORDESTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.395.992/0001-17 e no CAGEP sob o nº 19.450.779-3, localizado na Rua Humberto de Campos, nº 1454, bairro Lourival Parente – Teresina, PI, na forma da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, por este ato, ficam prorrogados conforme explicitado a seguir:

PRODUTOS SEM SIMILAR

I – SITUAÇÃO ATUAL: Decreto nº 10.980, de 30 de setembro de 2002, c/c o Decreto 13.275 de 26 de setembro de 2008.

PERÍODO	% DE DISPENSA
Até 31.12.2016	80%

II – PRORROGAÇÃO: Decreto 15.925, de 29 de dezembro de 2014.

PRODUTOS SEM SIMILAR

PERÍODO	% DE DISPENSA
De 01.01.2017 a 31.12.2021	80%
De 01.01.2022 a 31.12.2026	70%
De 01.01.2027 a 31.12.2030	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETES SEFAZ/SEDET, em Teresina (PI), 18 de maio de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

IGOR LEONAMPINHEIRO NERI
Sec. do Desenvolvimento, Econômico e Tecnológico

Of. 119

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023/2018

Procedimento – DISPENSA 15/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR- LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79, situado na Av. São Raimundo, nº 750, Bairro Piçarra, CEP nº 64017-090, Teresina-PI.

OBJETO: fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde

Valor: R\$ 41.294,70 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Validade: 02 meses

FONTE DE RECURSO: TESOIRO/SUS/PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 17 de julho de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2018 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **07 de agosto de 2018, às 10:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas. Campo Maior (PI), 18 de junho de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2018 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LOTES I, II E III, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **07 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LOTES I, II E III**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas. Campo Maior (PI), 25 de junho de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 187/2018 - Dispensa de licitação nº 179/2018

Empresa: CENTROMED Objeto: MOBILIÁRIO

Valor: 26.610,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 181/2018 - Dispensa de licitação nº 173/2018

Empresa: CENTROMED Objeto: MAT. HOSPITALAR

Valor: 45.528,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 224 /2018 - Dispensa de licitação nº 216/2018

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA Objeto: MEDICAMENTOS

Valor: 132.516,85. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 316/2018 - Dispensa de licitação nº 308/2018

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: MEDICAMENTOS

Valor: 22.640,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 214/2018 - Dispensa de licitação nº 206/2018

Empresa: JORGE BATISTA Objeto: MAT. COPA COZINHA

Valor: 698,32. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 254/2018 - Dispensa de licitação nº 246/2018

Empresa: SAUDE E VIDA Objeto: MAT. HOSPITALAR

Valor: 81.162,73. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 112

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO

Contrato de Aluguel nº ____/2015

Contrato de Locação de Imóvel nº XXXX/2015, referente ao Processo Administrativo nº XXXX /2015, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, e XXXX, para os fins que se especificam.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede em Teresina-PI, na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo senhor (nome completo, qualificação e endereço do Secretário), nesta capital, doravante denominada LOCATÁRIA, e o (a) senhor (a) XXXX, RG nº XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliado na XXXX, no município de XXXX/PI, doravante denominado LOCADOR (a), resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, regido pelo disposto no Código Civil, art. 565 e ss., Lei federal nº 8.245/91 e suas alterações, Lei federal nº 8.666/93, art. 24, X e suas alterações, e conforme justificativa de dispensa de licitação, e demais elementos constantes do Processo Administrativo de nº XXXX/2015, aos quais este contrato se acha vinculado, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aluguel do imóvel situado (endereço do imóvel), com as seguintes dimensões xxxxxx. O imóvel encontra-se registrado no Cartório xxxxxxxxxxxxxxxx, Registro nº xxxxxxxx, fls. do Livro xxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – São obrigações do (a) LOCADOR (a):

- entregar o imóvel, objeto deste contrato, limpo e em estado de servir ao uso a que se destina;
- garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;
- manter, durante o tempo da locação, a forma e o destino do imóvel;
- responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- fornecer à LOCATÁRIA descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminando as importâncias por esta pagas, vedada a quitação genérica;
- pagar taxas de administração imobiliária se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;
- pagar as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como o prêmio de seguro complementar contra fogo;
- exibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;
- pagar as despesas extraordinárias de condomínio;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei federal nº 8.666/93.

II – São obrigações da LOCATÁRIA:

- pagar pontualmente o aluguel, no prazo estipulado na cláusula quarta;
- zelar e manter as dependências e estrutura do imóvel ora locado;
- servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- efetuar o pagamento das despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto e afins, correspondente ao período de locação;
- levar imediatamente ao conhecimento do Locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como a ocorrência de eventuais turbações de terceiros;
- realizar a reparação dos danos causados ao imóvel, ou suas instalações, provocadas por seus servidores;
- não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do Locador;
- entregar ao locador os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, de responsabilidade deste, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida ao Locatário;
- permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27, da Lei federal nº 8.245/91;
- restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por despesas ordinárias de condomínio se entendem as necessárias à administração respectiva, especialmente:

- salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;
- consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;
- limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;
- manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;
- manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;
- manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;
- pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;
- rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;
- reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação das despesas referidas nas alíneas anteriores, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Por despesas extraordinárias de condomínio se entendem aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, especialmente:

- obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
- pintura das fachadas, enpenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;
- obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
- indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
- instalação de equipamentos de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;
- despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;
- constituição de fundo de reserva.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O imóvel, objeto deste contrato, somente será recebido após a aprovação, pelo setor competente, do Termo sobre as condições físicas e materiais de entrega do mesmo, emitido pela Locadora.

PARÁGRAFO QUARTO

O imóvel, atendidas suas finalidades, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta do Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é R\$ xxxx (XXXX reais), sendo que o valor mensal é de R\$ xxxxx (xxxxxx reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA processará a liberação dos recursos em XXXX (XXXX) parcelas de R\$ xxx (XXX reais), a serem depositadas na agência xxxxx, conta xxxxxx, no xxxxxxxx, sendo que a autorização do pagamento deverá ser feita até o 10º (décimo) dia útil após a data da solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas da LOCATÁRIA, assim discriminadas:

- Unidade Orçamentária: xxxxx
- Classificação Funcional/Programática: xxxxxxxxxxxxx
- Elemento de Despesa: xxxxxx
- valor: xxxxxxx (XXXX reais)
- Fonte de Recurso: xxxxx

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O valor do aluguel será reajustado somente a cada período de 12(doze) meses, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de xxxxxxxxx, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Não havendo mais interesse da LOCATÁRIA em continuar a locação, poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, enviando notificação à (ao) LOCADOR(a), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Constituem ainda motivo para a rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) o atraso injustificado na liberação do imóvel por parte do Locador;
- c) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela LOCATÁRIA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Locador o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o evento acima apontado, a (o) LOCADOR (a) receberá o imóvel no estado em que se encontrar, não podendo reclamar qualquer indenização por danos nele ocorridos por desgaste do tempo ou devido ao uso normal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro evento de força maior que impeça a utilização parcial ou total do imóvel, poderá a Locatária, alternativamente: a) considerar suspensas, no todo ou em parte, as obrigações deste contrato, obrigando-se o Locador a prorrogar o prazo de locação pelo tempo equivalente à realização das obras de restauração ou pelo tempo correspondente ao impedimento do uso; ou b) considerar rescindido o presente contrato, sem que ao Locador assista qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA NONA – DOS EFEITOS

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela Locatária, desse seu direito, obriga-se o Locador a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias necessárias introduzidas pela Locatária, ainda que não autorizadas pelo Locador, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o direito de retenção, nos termos do que dispõe o art.35, da Lei federal nº 8.245/91.

Havendo necessidade de realização de benfeitorias necessárias, a Locatária comunicará o fato por escrito à Locadora, que deverá tomar todas as providências no sentido de realizá-las. Caso a locadora não promova a realização dessas benfeitorias, a Locatária poderá realizá-las, sem prejuízo do direito de ser indenizada pela despesa realizada, preferencialmente mediante desconto nos valores devidos a título de aluguel.

As benfeitorias voluptuárias poderão ser levantadas pela Locatária, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado do Piauí será providenciada pela Locatária, às suas expensas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato se encontra vinculado aos à Dispensa de Licitação nº xxx/2013, conforme justificativa fundamentada no art.24, inc. X, da Lei federal nº 8.666/93, devidamente aprovada pelo Secretário de Estado, tendo sido analisada pelo Parecer PGE/PLC nº xxx/2013, devidamente aprovado pelo Procurador-Geral do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Teresina, Piauí, ____ de _____ de 2015.

xxxxxxx
Secretário de Estado....
Locatário

xxxxxxxxxxx
Locador

Testemunhas:

01. _____ CPF _____

02. _____ CPF _____

Of. 1029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO
ESTADO DO PIAUÍ – SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO Nº AA.152.1.000007/18-08

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do recurso impetrado pela EMPRESA CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA declarando HABILITADA no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018, ficando assim o julgamento final do resultado de habilitação conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA, CONSTRUTORA TATARARÉ LTDA ME e LEAL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA** por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADAS** as seguintes empresas: **F.T.S. CONSTRUTORA LTDA – EPP** por não apresentar a inscrição no cadastro de contribuinte municipal conforme item 8.2.12 e **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE – ME** por ter descumprido o item 14 letra “d” não apresentando o termo de abertura e encerramento do Livro Diário e a certidão do CREA-CE (PJ) de Registro de quitação não possui o Objeto da Obra item 8.2.5. Informamos que a data para a abertura dos envelopes Nº 02 – contendo as propostas de preços será dia 30/07/2018 às 10:00 horas na sala da CPL desta SEDET.

Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia e a Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD da Rodovia PI-120 – Entroncamento PI-155, São Miguel do Tapuio-PI/Pimenteiras-PI, com extensão de 78,92m, a Dispensa de Licenciamento Referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica a ser executada em diversas vias do município de União-PI, com área total de 16.421,00m², a Dispensa de Licenciamento referente aos serviços de pavimentação em paralelepípedo a ser executada em diversas vias do município de Dom Expedito Lopes, com área total de 2.854,72m², a dispensa de Licenciamento referente aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo a ser executada em diversas vias do município de Pedro II, com área total de 24.544,00m², a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente aos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, a ser executada no Trecho Entroncamento PI-112 (Povoado Divinópolis)/Povoado Santa Rita, Rodovia de Ligação, com extensão total de 10.460,00km.

Teresina, 25 de julho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Extrato de contrato
Processo: nº 547/14 – Lote 03
Concorrência nº: 008/2018 – proc.055/18
Contrato: nº 101/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo de 8.486,00 m² de ruas no bairro novo horizonte na zona urbana no município de Agicolândia – PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 992.944,00
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 06/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1125

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

LOTE 03

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo de 8.486,00 m² de ruas no bairro novo horizonte na zona urbana no município de Agicolândia – PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de, R\$ 992.944,00, tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação.

Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1126

Extrato de contrato
Processo: nº 034/18 – lote 02.
Tomada de Preço nº 023/2018 - Proc. 176/18
Contrato: nº 111/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo de 4.320,00 m² na localidade Pitombeira zona urbana do município de Agicolândia – PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 469.005,29 (quatrocentos e sessenta e nove mil cinco reais e vinte e nove centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 06/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1127

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

LOTE 02

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a de empresa especializada para contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo de 4.320,00 m² na localidade Pitombeira zona urbana do município de Agicolândia – PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 469.005,29 (quatrocentos e sessenta e nove mil cinco reais e vinte e nove centavos) tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante no Processo Administrativo nº 177/18.

Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01755/2018/CLC/DPE/PI

Contrato nº 057/2017/DPE-PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO

CPF: 386.357.713-20

Objeto: Renovação do Contrato nº. 057/2017 por 12 (doze) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de julho de 2018.

Vigência: 01/08/2018 até 31/07/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E DUNSHEE SOARES DE CASTRO BISNETO.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar o extrato de publicação do **Contrato 11/2018**, que tem por objeto a contratação de consultor individual especialista em áreas degradadas, publicado no DOE 49, em 05 de julho 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: CONTRATADO: BRUNO BRITO DA SILVA
CPF: 011.447.743-88

Leia-se: CONTRATADO: BRUNO BRITO DA SILVA
CPF: 011.444.743-88

Of. 503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2018

PROCESSO Nº. 255/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Toca do Vale) para apresentação artística no evento "Festejos de Santo Antônio de Lisboa", a ser realizado dia 08 de junho de 2018, no município de Santo Antônio de Lisboa /PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 26.306.169/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 06.09.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 08.06.2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.06.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 433

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2018

PROCESSO Nº. 262/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Forró Real) para apresentação artística no evento "Aniversário de Matias Olimpio", a ser realizado dia 01 de junho de 2018, no município de Matias Olimpio/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 26.306.169/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 01.09.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 01.06.2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.06.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 434

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2018

PROCESSO Nº. 265/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Dorgival Dantas) para apresentação artística no evento "Festejos de Padre Marcos", a ser realizado dia 13 de junho de 2018, no município de Padre Marcos/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 26.306.169/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 06.09.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 13.06.2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.06.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 442

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2018

PROCESSO Nº. 254/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Elaine Martins) para apresentação artística no evento "Dia do Evangélico", a ser realizado dia 10 de junho de 2018, no município de Fronteiras /PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 26.306.169/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 08.08.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 10.06.2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.06.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 245

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2018

PROCESSO Nº. 161/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para realização dos shows das Bandas Solteirões do Forró e Gil Mendes, na Festa do Trabalhador, a se realizar no dia 30.04.2018, no município de Guadalupe/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: FIRMA LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 26.306.169/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 30.04.2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.04.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Andreia Taynara Cavalcante Lima -Representante da empresa Contratada.

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 129/2018

CONTRATO: Nº 129/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 71/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 20.956.186/0001-64

CONTRATADO: E. A. P. Produções e Eventos LTDA.

CNPJ DO CONTRADO: 20.956.186/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município do Floriano - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/06/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Janaína Marques.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Everton Aparecido de Alencar pela E. A. P. Produções e Eventos LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 568



MODELO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 011/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUTÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Por força deste Termo Aditivo, será acrescido ao presente contrato 11,93%, ao valor total do contrato, correspondendo à quantia de R\$104.394,91 (cento e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), em virtude de acréscimos de itens de serviços, como se pode observar nas planilhas, juntadas aos presentes autos, que somados ao valor já acrescido pelo 2º termo aditivo, totaliza 24,87% do valor originalmente contratado.

Nesse sentido, com a presente alteração, o valor do contrato passa a totalizar R\$1.050.973,73 (um milhão cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como, o ofício circular CGE nº007/2015 de 13/02/2015, que traz a instrução normativa CGE nº 01/2013. A solicitação de aditivo foi aprovada mediante parecer da PGE nº 1400/2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/10/2017.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 035/2018
LOTE 02**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de 19.029,00 m² em vias nas zonas urbana e rural no município de Picos – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela R RAMOS E CIA LTDA, no valor de R\$ 1.931.539,90 (um milhão e novecentos e trinta e um reais e quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação.

Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1103

Extrato de contrato
Processo: nº 043/18 – lote 02;
Concorrência nº: 035/2018 – proc. 191/18;
Contrato: nº 120/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: R RAMOS E CIA LTDA
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: a contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de 19.029,00 m² em vias nas zonas urbana e rural no município de Picos – PI;

Fonte: 100/116;
Valor: R\$ 1.931.539,90 (um milhão e novecentos e trinta e um reais e quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 25/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1104

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 035/2018
LOTE 02**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, a contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de 19.029,00 m² em vias nas zonas urbana e rural no município de Picos – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela R RAMOS E CIA LTDA, no valor de R\$ 1.931.539,90 (um milhão e novecentos e trinta e um reais e quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação.

Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1106

Extrato de contrato
Processo: nº 042/18 – lote 01;
Concorrência nº: 035/2018 – proc. 191/18;
Contrato: nº 119/2018;
Contratante: Instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: R RAMOS E CIA LTDA
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de 3.702,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Picos do Piauí – PI;
Fonte: 100/116;
Valor: R\$ 435.491,82 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 24/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2018 – COFIR

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO - **CONTRATADA:** EMPRESA C L Beserra & Cia Ltda.-
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº Processo administrativo nº AC.002.1.002437/17-22, Adesão a Ata de Registro de Preços nºs. 008, 009 e 010/2017 da ALEPI Controle de Liberação Adesão nº 60/2018 – DL/SEADPREV/PI, e vincula-se aos ditames do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017 – ALEPI/PI. Lei: 8.666/93 e 10.520/02 **OBJETO:** O Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL EM GERAL **DO VALOR:** valor global de R\$ 35.651,50 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CONQUENTA CENTAVOS) **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 110117.04.122.0090.2000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030, **FONTES DE RECURSO:** 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante **Carmelio Lustosa Beserra** em 24 de julho de 2018.

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente – PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.camaracorrente.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2018.

Ente: Câmara Municipal.

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Corrente.

Natureza da Despesa: Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

DATADA ASSINATURA: 07.06.2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Alegre – PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site camaradeportoalegrepi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2018.

Ente: 01 Legislativo.

Unidade Gestora: 010100 Câmara de Vereadores Porto Alegre do Piauí.

Natureza da Despesa: 339035.

Programa de Trabalho: 2001 Manutenção da Administração da Câmara.

DATADA ASSINATURA: 09.04.2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena – PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.cmsantafilomena.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Ente: Poder Legislativo

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Filomena - PI

Natureza da Despesa: 33.90.39.

DATADA ASSINATURA: 07.06.2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.

Of. 459



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – DETRAN/PI PROCESSO N.º 030.082.008241/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS – UNIFORMES COMPLETOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO DETRAN/PI
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.296,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 10/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 10/08/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 33.90.30

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total.

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br

Teresina (PI), 23 de Julho de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – DETRAN/PI PROCESSO N.º 030.082.006357/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS – UNIFORMES COMPLETOS PARA OS SERVIDORES DA BANCA EXAMINADORA DO DETRAN/PI
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.594,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 14/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 14/08/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 33.90.30

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total.

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br

Teresina (PI), 25 de Julho de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AC.002.1.001274/18-68**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR e a R. F. C. Carvalho - ME, referente à **prestação de serviços terceirizados** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017, devendo também atender integralmente às recomendações constantes no Parecer PGE/PLC nº 1740/2018.

Ficando condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 1041/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 24 de julho de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1269

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AC.002.1.001240/18-20**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR e a E. R. Martins e Cia Ltda, referente à **prestação de serviços terceirizados** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017, devendo também atender integralmente às recomendações constantes no Parecer PGE/PLC nº 1662/2018.

Ficando condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 1304/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 24 de julho de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1270

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AC.002.1.001239/18-05**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR e a E. R. Martins e Cia Ltda, referente à **prestação de serviços terceirizados** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017, devendo também atender integralmente às recomendações constantes no Parecer PGE/PLC nº 1661/2018.

Ficando condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 1305/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 24 de julho de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1271



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: CET-SEG RASTREAMENTO LTDA, CNPJ nº 22.988.654/0001-08
Objeto: Contrato nº 009/2018 - Prestação de serviços de monitoramento para segurança eletrônica, utilizando equipamento instalados e profissionais devidamente treinados, na Inspeção do Crea-PI na cidade de Picos, situada na Av. Anísio da Luz, 284 – Ipueiras.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 18.05.2018 a 17.05.2019.
Valor Total: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva
Data da Assinatura: 17.05.2018

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: MARIA DO SOCORRO COELHO, CPF nº 565.581.713-68
Objeto: Segundo aditivo ao contrato nº 004/17 - Locação de uma sala comercial com 23m², situada na Rua Petronila Cavalcante, 1º andar – Centro -Paulistana/PI
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 02.05 a 02.08.2018
Valor Total: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 02.05.2018

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: OXENTE NET EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.725.586/0001-80
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015 – Prestação de serviços de INTERNET, com alteração de banda de 3 Mega para 10Mega, com IP público alocado estaticamente, na Inspeção do Crea-PI na cidade de São Raimundo Nonato/PI.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 30.05.18 a 30.11.2018
Valor Total: R\$ 1.039,40 (um mil e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet
Data da Assinatura: 30.05.2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

01) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, CNPJ nº 07.812.549/0001-20
Objeto: Termo de cooperação técnica para fiscalização das disposições da Lei Federal nº 7.802/1989, das Leis Estaduais nº 5.626/2006 e 6.048/2010 e seus regulamentos.
Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2020
Data da Assinatura: 04/07/2018

P. P. 0004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018/SDR-PI.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Construtora Videira LTDA
CNPJ: 22.596.890/0001-89.

Onde se lê: “Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.131,04 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias no povoado Mato Seco, zona rural de Boa Hora-PI.”

***Leia-se:** “Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.131,04 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do bairro Vila de São Francisco, zona urbana de Boa Hora-PI.”

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Piauí nº 125, de 5 de julho de 2018, página 49.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 064/2013.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.
Contratada: PATROL – Indústria Comércio e Construção Ltda.
CNPJ 06.119.304/0001-59.
Objetivo: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro.
Resumo do Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada conforme objeto do mesmo: “Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas - Lote IX - Território Vale do Guaribas”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 20/12/2018.
Data de Assinatura do Aditivo: 03/07/2018.
Valor Global: R\$ 4.378.634,71.
Ação Orçamentária: 15101.544022.1260.
Natureza de Despesa: 44.90.51.
Fonte de Recursos: 110 e 100.
Signatários do Termo Aditivo: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Luiz Francisco Araújo do Rego Mello

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 160



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014	
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ CONTRATADO	34.028.316/0022-38
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorrogar o prazo de vigência em conformidade com o art. 57, II da lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	27/06/2018 até 27/06/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/06/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000293/18-45
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 018/2016. Extrato Parcial de Registro Geral Nº IV/2018 – DL/SLC/SEADPREV. Vinculado ao Termo de Liberação Nº 0368/2018. Processo Administrativo Nº AA.002.1.016617/16-48-DL/SLC/SEADPREV-SERV.COMUNS-SRP de acordo com o Processo Administrativo nº AA.226.1.000206/18-71, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.346/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, art. 22 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Terceirizados, de natureza contínua. Locação de mão de Obra conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, do Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA	5 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	5 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23/07/2018
VALOR GLOBAL	55.947,55
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino, PELA CONTRATADA: Roberta Duarte cunha

Wanda de França Avelino
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
Diretora-Geral

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2018-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000293/18-45
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 018/2016. Extrato Parcial de Registro Geral Nº IV/2018 – DL/SLC/SEADPREV. Vinculado ao Termo de Liberação Nº 0368/2018. Processo Administrativo Nº AA.002.1.016617/16-48-DL/SLC/SEADPREV-SERV.COMUNS-SRP de acordo com o Processo Administrativo nº AA.226.1.000206/18-71, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.

FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.346/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, art. 22 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ CONTRATADO	07.204.255/0001-15
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Terceirizados, de natureza contínua. Locação de mão de Obra conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, do Edital.
PRAZO DE VIGENCIA	5 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	5 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23/07/2018
VALOR GLOBAL	26.470,70
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino, PELA CONTRATADA: Cleide Maria Carvalho de Sabóia

Wanda de França Avelino
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
Diretora-Geral
Of. 223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Picos – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **060/2018**, do tipo Menor Preço Unitário, em 09/08/2018, às 08:30hs, tendo como objeto aquisição de 01 veículo ambulância padrão SAMU, tipo avançado (com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN), com as especificações na forma do termo de referencia elaborado pelo Ministério da Saúde para o serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU. Valor Estimado: **R\$ 385.000,00**. Recurso: TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE E CONVENIO Nº 110/2018, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI, FONTE 001, 220. Edital: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

EXTRATO DE CONTRATO

15º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 010/2013. Objeto: prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para a construção de 01 Unidade de Pronto Atendimento-UPA no município. **Contratante:** Município de Picos-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, §1º, Inciso V e § 2º da Lei N.º 8.666/93. **Recursos:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Vigência:** 120 dias. **Assinatura:** 25/07/2018.

Picos - PI, 26 de Julho de 2018.

Roberth Pierson de Moura e Silva
Pregoeiro
P. P. 0006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2018

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Convênio abaixo:

Termo de Convênio Nº 010/2018

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

- O Presente Convênio tem como objetivo a Recuperação de Estradas Vicinais ligando o Município de Cocal dos Alves à Cocal, com construção de Passagem Molhada, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 547.225,40 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20 – Agricultura;

Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal;

Programa 22 – Piauí Produtivo e Sustentável;

Projeto/Atividade: 2210 – Fortalecimento da Agricultura Familiar;

Elemento de Despesa: 4440.41

Valor da Concedente: R\$ 536.280,89

Valor da Conveniente: R\$ 10.944,51

Fonte de Recurso: 100/116

Signatários: Patrícia Vasconcelos Lima e Osmar de Sousa Vieira.

Vigência: 15/02/2019

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 124/18

PROCESSO Nº: AA.900.1.013203/18-06 e AA.900.1.013656/1/-04.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101 de 04.05.2000, LDO, LOA e Lei Nº 13.019 de 31.07.2014. **ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e o GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - GPTRANS, CNPJ Nº 15.167.784/0001-14 **OBJETO:** Realizar o VIII Encontro Estadual de Travestis e Transsexuais de 20 a 21 de setembro de 2018, em Teresina - PI, a ser realizado com recursos de Emenda Parlamentar da Deputada Flora Isabel, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 23.07.2019. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Programa: 03- Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1148 Ações, procedimentos e Projetos desenvolvidos em parcerias com entidades do Terceiros Setor (ONGS, OCIPS e OS), **Função:** 10- Saúde, **Sub função:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.50.41 Contribuições; **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual (Deputada Flora Isabel Código: 10085). **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 327.448.113-00; JOSEANE GOMES SANTOS BORGES Presidente da GPTRANS, CPF Nº 004.907.493-80; ALDERICO GOMES TAVARES, CPF Nº 467.741.573-00 - Gestor da Parceria: Designado através da Portaria SESAPI Nº 1497/2017.

Of. 2311



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0017/18-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: solicitação de contratação de empresa para realizar serviço de manutenção do equipamento Genexpert.
EMPRESA SELECIONADA: Cepheid Brasil Importação, Export. e Comércio de Produtos de Diag.Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 16.577,91(Dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)
FONTE DE RECURSO: 0113

EXTRATO DISPENSA Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 084/2018-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de manutenção do Gerador
EMPRESA SELECIONADA: Wilam M.R Campos & Cia Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 7.162,00(Sete mil e cento e sessenta dois reais)
FONTE DE RECURSO: 0113
Outras Informações na comissão de Licitação do LACEN-PI

EXTRATO DISPENSA Nº 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0085/2018-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Solicitação de serviço de revisão e manutenção nos carros oficiais deste LACEN-PI. (S10,SIENA e TRITON)
EMPRESA SELECIONADA: Garagem serviços e reparações Ltda-Me.
VALOR TOTAL: R\$ 7.985,00(Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: 0113
Outras Informações na comissão de Licitação do LACEN-PI

EXTRATO DISPENSA Nº 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103/2018-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Solicitação de compras de peças para a realização do serviço de manutenção do Gerador deste LACEN-PI
EMPRESA SELECIONADA: Wilam M.R Campos & Cia Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 7.480,00(Sete mil quatrocentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: 0113
Outras Informações na comissão de Licitação do LACEN-PI

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002417/18-86
TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 061/2016.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de do Contrato nº 061/2016 cujo objeto é o serviço de limpeza de caixa d'água das Penitenciárias Masculina e Feminina de Picos-PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: MANUTENSERV OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.669.336/0001-20
VIGÊNCIA: O Contratante autoriza o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no DOE-PI
DATADA ASSINATURA: 19/06/2018
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e João de Deus Moreira da Silva - Representante Legal da Empresa

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



MEMO Nº 278/18 – CCS/GAB.

ATO: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI e H. J. FREIRE MACEDO EIRELLI – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A implementação de ações de convênio técnica e de gestão mútua com apoio recíproco entre os participantes visando a descentralização e a execução das atividades destinadas a elaboração, a realização, acompanhamento, avaliação, cultural, educacional e tecnológico necessários e imprescindíveis ao oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito da Faculdade de Ciências Médicas da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, órgão vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS. **CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA:** 03 (três) anos. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI), JESUS ANTÔNIO DE ABREU (Diretor – CCS/FACIME) e HENRIQUE JOSÉ FREIRE MACEDO. **INFORMAÇÕES: REITORIA/FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07530/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA JOSIANE CARDOSO MENDES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA JOSIANE CARDOSO MENDES. **INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07529/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LIANA SILVA AMARAL. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LIANA SILVA AMARAL. **INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06843/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FLÁVIA JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA FLÁVIA JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA. **INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06877/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ORTIZ COELHO DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e ORTIZ COELHO DA SILVA. **INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06796/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RAFAEL EMANUEL COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e RAFAEL EMANUEL COSTA. **INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07037/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTÔNIO LISBOA DE AGUIAR JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e ANTÔNIO LISBOA DE AGUIAR JÚNIOR. **INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08271/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DAISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DAISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

PORTARIA PRAD Nº 532/2018, de 23 de julho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI. **RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito as PORTARIAS PRAD nº 512/2018, de 11 de julho de 2018, que designou os servidores ANNA KÉRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 269424-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato e a servidora FLORISA ROCHA, matrícula nº 143233-8, para exercer a função de Fiscal Substituto, do CONTRATO 260/2018/SEMEC/PMT/FUESPI. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Rosineide Candeia de Araújo (Pró – Reitora Adjunta – PRAD).**

PORTARIA PRAD Nº 533/2018, de 23 de julho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **CONTRATO 260/2018/SEMEC/PMT/FUESPI**, firmado com o **MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. **RESOLVE: Art. 1º – Ficam designados os servidores ANNA KÉRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 269424-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato e a servidora FLORISA ROCHA, matrícula nº 143233-8, para exercer a função de Fiscal Substituto. Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Rosineide Candeia de Araújo (Pró – Reitora Adjunta – PRAD).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18087/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – FUESPI.

RESULTADO NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – FUESPI		
EMPRESA VENCEDORA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS (02 MICROÔNIBUS E 01 ÔNIBUS RODOVIÁRIO), "TIPO MENOR PREÇO" E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, com o objetivo de atender às necessidades dos Campi e Núcleos da FUESPI, exercício 2018/2019.		
01	ESPÉCIE/TIPO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - MARCA: MARCOPOLO - MODELO: VOLARE DW9 ON - CHASSI: 93PB49P31FC054114 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 - ANO MODELO: 2015 - PLACA: PII 9779.	
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
	Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.100,00
02	ESPÉCIE/TIPO VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - MARCA: MARCOPOLO - MODELO: VOLARE DW9 ON - CHASSI: 93PB49P31GC056783 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 - ANO MODELO: 2016 - PLACA: PIM 2328.	
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
	Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.100,00
03	ESPÉCIE/TIPO VEÍCULO: ÔNIBUS RODOVIÁRIO - MARCA: VOLVO - MODELO: MARCOPOLO - CHASSI: 9BVT5TT7725FEE403016 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 - ANO MODELO: 2015 - PLACA: PID 4422.	
	Empresas Detentoras de Preços Registrados	Valor Unitário (R\$)
	Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.350,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 26/2018 SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS-PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Saga Engenharia Ltda (CNPJ nº 18.882.626/0001-34).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.292,16 M² EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 806.426,54. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR 100/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Lucas Sampaio Germano da Silveira, pela Contratada

Of. 533

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 29/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235/PI TRECHO: DIVISA BAHIA/PIAUÍ DIVISA PIAUÍ/MARANHÃO (ALTO PARNAÍBA); SUB-TRECHO: ENTR. BR-135 (GILBUÉS) ENTR. PI-254 (SANTA FILOMENA), SEGMENTO: KM 305,80 KM 436,00, CÓDIGO PNV: 235BPI0417/0420; COMEXTENSÃO DE 130,20 KM.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 23/2008.

OBJETO DO ADITAMENTO: Este termo aditivo tem por objeto realizar SUPRESSÃO de R\$ 1.131.880,80 (um milhão cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) ao valor originário do contrato. Em razão da supressão, o Contrato nº 29/2009, no valor de R\$ 105.022.609,26 (cento e cinco milhões vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos), passará ao valor de R\$ 103.890.728,46 (cento e três milhões oitocentos e noventa mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e João Marcello de Macedo Claudino, pela Contratada.

Of. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO-ME CNPJ DO CONTRATADO: 06.056.416/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo, consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 003/2018. por mais 90 (NOVENTA) dias. contado da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI.

PELA CONTRATADA: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO.

Of. 575

OUTROS

TROPICAL AGROPARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ. Nº 26.957.386/0001-18 - NIRE Nº 2230001383-1

Companhia Fechada

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA TROPICAL AGROPARTICIPAÇÕES S.A., (“COMPANHIA”) REALIZADA NO DIA 28 de JUNHO de 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data, Local e Hora: Aos 28 dias de junho de 2018, na Subida da Serra do Mico, S/Nº, Sala 02, Zona Rural da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, CEP 64.868-000, às 15:00 (quinze) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e João Batista da Cunha Bomfim, Diretor. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: - Autorizar a Companhia aprovar a constituição de garantia hipotecária para a sua controladora Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas, na operação de empréstimo de capital de giro, perante o Banco Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presentes decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas autorizar a Companhia aprovar a constituição de garantia hipotecária para a sua controladora Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas, na operação de empréstimo de capital de giro, no valor de R\$20.000.000,00, perante o Banco Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. Belo Horizonte-MG, 28 de junho de 2018. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva- Presidente - CPF/MF nº 493.795.776-72 - João Batista da Cunha Bomfim – Diretor - CPF/MF nº 006.498.306-44. Junta Comercial do Estado do Piauí – Certifico o registro em 21/07/2018 16:19 sob o nº 20180249908. Protocolo: 180249908 de 21/07/2018. Código de verificação: 11802902990. NIRE 22300013831. Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior, Secretário-Geral. Teresina, 21/07/2018 – www.piauidigital.pi.gov.br.

P. P. 24050

EDITAL – ADAN PIMENTEL RODRIGUES, divorciado, RG 3.188.751-4, CPF: 094.171.771-25, residente na cidade de Teresina -PI, na Rua Candido Ferraz, nº 2620-CEP- 64049-250 – Torna público, que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMAR, Licença Prévia (LP), Instalação, (LI) e desmate do Material Lenhoso, para agricultura e pecuária, no Imóvel denominado BOQUEIRÃO DA COBRA com área total de 1.353, há situada na data São Vicente, no município de Regeneração – PI. Teresina (PI), 25/07/2018

P. P. 0001

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POVOADO MOCAMBINHO – A.C.M.P.M. Fundada em 26 de fevereiro de 2002, com sede no Povoado Mocambinho, do município de São José do Divino do Piauí. Em 17/04/2003 cadastrada sob CNPJ 05.846.970/0001-26 é uma entidade sem fins lucrativos, tem por objetivo fomentar atividades produtivas de infra estrutura social e serviços sociais para melhorara as condições de vida da comunidade visando a autogestão. A Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal A eleição da Diretoria Executiva da A.C.M.P.M será realizada de 02 (dois) em 02 (dois)



anos, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. O estatuto da **A.C.M.P.M** podendo ser reformulado em assembléia geral para estes fins com aprovação dois terço dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

P. P. 0002

Prefeitura Municipal de Canto do Buriti - PI torna público que requeru à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA**, para **IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI**, Proposta Siconv nº 034622/2016, com Coordenadas: **Passagem Molhada 01: X = 713386.37 Y = 9108501.85, Passagem Molhada 02: E = 714354.06 S = 9109139.16, Passagem Molhada 03: E = 716177.63 S = 9109955.42, Passagem Molhada 04: E = 717972.21 S = 9109546.90, Passagem Molhada 05: E = 718302.73 S = 9109497.51, Passagem Molhada 06: E = 721396.55 S = 9107350.76, Passagem Molhada 07: E = 721700.30 S = 9107285.33 e Passagem Molhada 08: E = 713416.97 S = 9108608.45.**

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 0003

Construtora Edificar, CNPJ Nº 12.104.468/0001-05; torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR/PI) a Licença de Instalação (LI) Nº D000947/14 – 003750/14 e está requerendo a mesma SEMAR/PI a Licença de Operação (LO) do empreendimento constante na LI Nº D000947/14 – 003750/14, situado no município de Altos/PI.

TORRES & SANTOS LTDA, CNPJ 16.566.733/0001-28, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular existente, localizado na Ch Santa Rosa I, s/n, zona rural, Sub-bacia Longá, Aquífero Cabeças, no município de Campo Maior-PI, Coordenadas: Latitude 04° 48' 03,10" S e Longitude 42° 07' 05,50" W para reservar 7.200 m³/ano para uso industrial.

B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 25.247.186/0001-09, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular existente, localizado na Estrada da Cacimba Velha, s/n, zona rural, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 04° 55' 15,91" S e Longitude 42° 41' 23,84" W para reservar 5.760 m³/ano para consumo humano/doméstico.

V DO NASCIMENTO EIRELI – ZAHÍ PREMIUM - CNPJ nº 30.732.160/0001-96, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular, localizado na Avenida Zequinha Freire, 275, Santa Isabel, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 04' 32,33" S e Longitude 42° 45' 01,62" W para reservar 9.000 m³/ano para consumo humano/doméstico.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO - CPF nº 085.411.321-53, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular existente, na localidade São José, Data Picos, s/n, zona rural, Sub-bacia Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Altos-PI, Coordenadas: Latitude 05° 01' 53,32" S e Longitude 42° 23' 38,99" W para reservar 6.480 m³/ano para avicultura.

P. P. 0005



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 001 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA (FIDA) Nº 001/2018 QUE REGE A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE - PESSOA JURÍDICA (ORGANIZAÇÕES SOCIAIS), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS, NO ÂMBITO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS TERRITÓRIOS DO VALE DO GUARIBAS, CHAPADA DO VALE DO ITAIM, VALE DO SAMBITO, VALE DO CANINDE E SERRA DA CAPIVARA, NO SEMIÁRIDO DO ESTADO DO PIAUÍ.

O Governo do Estado do Piauí, através do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (coexecutora), no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitação do EMATER, torna pública a alteração no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

16. DAS VEDAÇÕES

É expressamente VEDADO nesta Chamada Pública: A participação de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de servidores efetivos ou comissionados do EMATER.

A SUBCONTRATAÇÃO, ou seja, a transferência pela contratada a terceiros das obrigações assumidas no contrato resultante da Chamada.

Leia-se:

É expressamente VEDADO nesta Chamada Pública: A participação de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, funcionários efetivos ou comissionados dos órgãos executores e coexecutores do Acordo de Empréstimo nº. I-788-BR, assinado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, bem como seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade. A SUBCONTRATAÇÃO, ou seja, a transferência pela contratada a terceiros das obrigações assumidas no contrato resultante da Chamada.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

21. IMPEDIMENTOS/VEDAÇÕES

É vedada a Contratação, a qualquer título, de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de servidores efetivos ou comissionados do EMATER.

É igualmente vedada a contratação de parentes dos gestores do EMATER-PI, assim como, de profissionais que já estejam prestando serviço de Assessoria Técnica ao PVSA por intermédio de entidades contratadas através do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, Acordo de Empréstimo nº I-788-BR.

Leia-se:

É vedada a Contratação, a qualquer título, de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, funcionários efetivos ou comissionados dos órgãos executores e co-executores do Acordo de Empréstimo nº. I-788-BR, assinado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, bem como seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade.

Julho de 2018.
Teresina – PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL-2018
RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA
CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

CONCORRÊNCIA PCD

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	008480	ANA CLAUDIA DE MOURA BARROS	2638522 - PI	45
002	032234	CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA	2004002133133 - CE	49
003	020714	FELIPE ROCHA REIS	2659621 - DF	51

CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	036452	JOSE GEOVANY NOBREGA DA COSTA	3752536 - PB	40
002	017941	LUCAS BORGES MARTINS	14367431 - MG	45

CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	009736	ARIMAEAL ALVES SILVA	0544793960 - MA	40
002	018732	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ	321249604 - SP	38



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL-2018
RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA
CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

CONCORRÊNCIA AMPLA

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	035046	ALLYSON STEFANUS LOPES RUFINO	2276748 - PI	50
002	017267	ALMIR LAGES COSTA MELO	2504233 - PI	50
003	002469	AMANDA GOMES VALE AVELINO	4573888 - PI	52
004	024690	ANA KARINE CARVALHO DIAS	2544473 - PI	51
005	018001	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	92002281327 - CE	50
006	022887	ANDRÉ BIONDI FERAZ	07261046-80 - BA	50
007	036177	DANIEL ROCHA E SILVA MODESTO	50196103 - PI	50
008	000708	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	1331454 - PI	51
009	031476	ERIBERTO LEAL DE BARROS FILHO	2137989 - PI	50
010	008397	ÉRICA NAZARÉ PINTO MELO	2130895 - PI	51
011	017402	FABIO JOSE CONTINO TEIXEIRA	113801005 - RJ	51
012	030114	FELIPE AUGUSTO TORRES SANTOS BARBOSA	2503572 - PI	51
013	021470	FIORAVANTE PREST BISNETO	93005010896 - CE	50
014	024511	FRANCISCO ANTONIO MORAIS DO MONTE JUNIOR	2795280 - PI	52
015	015002	GERMILDES BEZERRA ROCHA	1865008 - PI	50
016	031773	GILSON CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR	2863151 - PI	51
017	018114	GUILHERME DE CARVALHO PAULO MARCOS	2647084 - PI	50

018	018389	HIGOR BRENNER SILVA LIMA	3412914 - PI	51
019	024949	IGOR MARCELOS BORGES LIMA	5033266 - PI	51
020	009012	IVANENKO ULIJANOV SANTOS BATISTA	3349836 - PI	52
021	033143	JAINÉ DE OLIVEIRA E SILVA	3328222 - PI	50
022	007130	JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR	2006028025350 - CE	50
023	033509	JONATAS DIAS ELIAS	2001098070940 - CE	50
024	035579	JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	2430052 - PI	53
025	032612	LAISA ALLEN GOMES DE SOUSA	3.390.310 - PI	51
026	025957	LEILANE FREITAS ROCHA	3185943 SSP - PI	52
027	010246	LEONARDO LINO MARTINS JÚNIOR	2473986 - PI	50
028	003003	LEONARDO RODRIGUES DE SÁ	2960321 - PI	52
029	019156	LJA RAKEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	2199442 - PI	50
030	001355	LUIAN BARROS DE SOUSA	3097855 - PI	52
031	025540	LUCAS SOUSA LIMA	2897343 - PI	50
032	036427	LUJZ HERONT ALMEIDA DE CARVALHO	962504980 - MA	51
033	019168	MARCELA FONSECA MENDES SOARES	2957112 - PI	54
034	037828	MARIA MANUELA ARAÇÓ FONTENELE	2971626 - PI	51
035	018354	MARIANA REBELO OLIVEIRA	89739705 - PR	50
036	003121	MAURÍCIO SANTOS BEZERRA COUTO	3535032 - PI	50
037	005920	NATHALIA CAVALCANTE PINTO	2278538 - PI	50

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
038	039732	PAULO ROBERTO DE MOURA SOARES	1982746 - PI	54
039	013572	RAFAEL BRITO DE CARVALHO	2577624 - PI	51
040	009920	RAFAEL FERREIRA PEREIRA DA SILVA	1864010 - PI	52
041	018376	RAISSA NOGUEIRA SOARES GOMES	2574967 - DF	50

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PATOLOGIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	014850	ALINE REIS FERRO BRAGA	1678596 - PI	42
002	007513	ALINE SATIRO BENTO	2045565 - PI	41
003	011043	RAFAEL DE DEUS MOURA	1456936 - PI	43

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PSQUIATRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	033153	DAYSE CASTRO PESSOA	2103251 - PI	49
002	008668	LAIO SANTANA PASSOS	1312067454 - BA	49
003	012221	LISIANE PIRES MARTINS DOS SANTOS	2576438 - PI	46
004	031477	PAMELA MOEMA POLICARPO BEZERRA	2267333 - PI	46
005	031117	RAYLI LAURO JENNYFER BRANDÃO SALES	5010841 - PI	46

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Sexta-feira, 27 de julho de 2018 • Nº 141

CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	014517	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA	0821332201 - BA	46
002	006595	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	124022843 - PR	52
003	024413	ÂNGELA DE LIMA DALTIM	348332233 - SP	44
004	008469	ARI PEREIRA DE ARAÚJO NETO	2444422 - PI	45
005	024853	CARLOS MAXIMILIANO DO REGO MONTEIRO FILHO	1949323 - DF	44
006	029250	DAVI ALMEIDA FREIRE	18993575 - AM	44
007	044152	EMILAI MARQUES DA SILVA	1285104633 - BA	46
008	029584	EWERTON RODRIGUES FERNANDES DO NASCIMENTO	3096332 - PI	45
009	004954	FLAVIO LUIZ FERREIRA E SOUZA	291690017 - RJ	44
010	029771	ISIS BUGIA SANTANA	1315149540 - BA	44
011	018841	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	1040919992 - MA	47
012	018590	JEFERSON LUIZ LIMA	1921157 - PI	45
013	008627	JOSIRENE DA SILVA ARAUJO	2389209 - PI	47
014	032321	KLEITON DA SILVA VIANA	2132511 - PI	46
015	015948	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP	47
016	026319	LUIZ FELIPE BERNARDO DE OLIVEIRA	1027665 - RO	44
017	012025	POLJENE MARTINS COSTA	2160181 - DF	44
018	028817	RAYANNE MACIEL VILARIM	3219838 - PB	44
019	037681	RODRIGO PORTO SCHWEDERSKY	202105722 - RJ	45
020	000448	SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL	2295104 - PI	48
021	025546	THAMARA CHAVES CARDOSO	3068209 - PI	45
022	020657	UESLEI SILVA LEÃO	2005689 - PI	44
023	025392	VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA	2832190 - PI	47

CARGO: PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	005450	CIRO GUSTAVO DA SILVA DUMONT VIEIRA	2208424 - PI	48
002	008959	INGRID RODRIGUES DE AGUIAR	2605094 - PI	47
003	016566	ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	3652504 - PI	47

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	001666	EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO	2679152 - PI	42
002	014257	JHONATAN SANDIM SABÓIA	931097 SSP - RO	36
003	018524	LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO	32171773 - SE	37
004	010914	MARCOS PAULO GOMES GONÇALVES	411413077 - SP	37
005	026286	NUNO RICARDO FERREIRA DA SILVA	0232360420026 - MA	36
006	030041	VALTENI PESSOA DA ROCHA	0304958620065 - MA	38

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	011716	ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES	2296414 - PI	38
002	014247	ANDRESSA MONTEIRO PASSOS	2885828 - PI	39
003	027819	CARLOS EDUARDO SILVA COSTA	37953947 - MA	38
004	022183	DANILLO PASSOS CAMPOS	4911547 - GO	38
005	004743	DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS	3409821 - PI	41
006	013325	EDGAR BAGGIO SILVA	6.682.196-0 - PR	38
007	032773	EDSON JOAQUIM DE SOUZA	11295211-92 - BA	38
008	019780	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3606955 - PI	38
009	032654	JÁRDSON MACEDO DA SILVA	2002090069648 - CE	41
010	035558	JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR	2633619 - PI	41
011	012769	LUMA ROCHA CARVALHO	3119670 - PI	39
012	034330	MARCELA MARIA PEREIRA SOARES	2636872 - PI	40
013	011646	NATÉRCIO MELO MIRANDA	2100157 - PI	38
014	011452	PAULO GOMES DA COSTA FILHO	3603724 - PI	38
015	014815	PAULO VÍTOR DE SÁ NERY	3624380 - PI	38
016	031305	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES	0351670020082 - MA	40
017	003227	PETRU TABATINGA CASTRO	3052734 - PI	38
018	002196	VANESSA MARIA CALAND MORAIS	3219649 - PI	41

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	010744	GERSON EMERSON DA CRUZ GOMES	3141011 - PI	47
002	038002	IVO ARAUJO PEDROSA FILHO	2983033 - PI	49
003	005949	LAURO CEZAR KYOSHI ITO	15492729 - MT	47
004	021704	OTAVIANO SOUZA NETO	2893321 - PI	47
005	003111	SUAN SORTENIS TORRES CANTANHEDE	0219000220023 - MA	48
006	020812	VINICIUS CAMILO GAVIOLI	1440768102 - BA	47

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Ord. Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	
001	017026	ANDRE CORAZZA GATTO	2062007 - DF	42
002	008328	BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	0331669120079 - MA	39
003	010335	CARINA CARLOS DE ARRUDA	48843001X - SP	41
004	014964	DIEGO SOUSA DIAS DOS SANTOS	1284639703 - BA	37
005	039359	DOUGLAS MORILHA LEÃO	99807334 - PR	37
006	001255	FARUK MORAIS ARAGAO	30181682 - SE	38

007	027471	LEANDRO MILANI TRUCCOLO	1081135137 - RS	39
008	019559	LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI	1463461 - MS	38
009	005376	RODRIGO SAVIO DE CARVALHO SOARES	2764392 - PI	37

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	006990	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	2633204 - PI	51
002	020379	ARTHUR LISBÔA FORMIGA	3369327 - PB	52
003	003682	RAFAEL GOMES PEREIRA	7745557 - PE	50

CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	037692	ALEXANDRE XAVIER DE LIRA DA SILVA	2675064 - PI	44
002	023759	ANDERSON WILBUR LOPES ANDRADE	2375450 - PI	43
003	030823	DENISE BARBOSA SANTOS	1766335 - PI	48
004	021307	EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO	2587250 - PI	44
005	021622	EMANUELLA PINHEIRO SINDEAUX	2003002198091 - CE	45
006	013172	ERIKSON ERICK CRUZ DA SILVA	1546444556 - BA	46
007	021341	FABIO ANDRE DE ALMEIDA SILVA	2274567 - PI	44
008	030263	FLÁVIO FELINTO MOURA	2576546 - PI	48
009	037925	HAMILTON CARVALHO FORTES JUNIOR	2445779 - PI	43
010	020013	ILKA DE CARVALHO BARROS	2203073 - PI	51
011	022668	ISABELLA FERREIRA MELO	14300805 - MG	46
012	012534	JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	2277280 - PI	46
013	007148	LEONARDO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	993482 - RO	43
014	004209	LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES	2910699 - PI	50
015	012867	LUCAS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2712173 - PI	45
016	038898	LUCIANO ANDRE ASSUNCAO BARROS	1221964 - PI	43
017	027634	MARIELY MENDES FURTADO	3256590 - PI	43
018	003786	MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3129703 - PI	43
019	008453	PAULO TÉRCIO DOS SANTOS LEITE	2846234 - PI	45
020	013891	POLYANA BEZERRA SOUTO SANTOS	7736959 - PE	43
021	024952	REBECCA RODRIGUES DANTAS	2490652 - DF	50
022	003426	RENNEDY DA MOTA MACEDO	1239123997 - MA	43
023	009344	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	2918187 - PI	46
024	003995	RUIDGRAN COSTA NONATO	2633801 - PI	43
025	026456	SAULO LUZ DE CARVALHO	2741282 - PI	43
026	011322	TATIANA LEME GREEN SHORT	9689055-9 - PR	43
027	030119	YAN DE CARVALHO ARAÚJO	2.794.489 - PI	47

CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	030372	ALINE SIMÕES DOS SANTOS	3205837 - PB	40
002	012124	ANA CAMILA DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA	2755341 - PI	42
003	024468	CHARLES DA COSTA CUNHA	2036672 - PI	43
004	020129	CHARLYS BARROS ANDRADE SOUSA	2002009088358 - CE	40
005	004925	EIJSMAR COSTA COELHO	2142523 - PI	40
006	035521	FRANCISCO BRUNO REZENDE DOS SANTOS	3191847 - PI	42
007	003016	HUNOS PAIXÃO MADUREIRA	5018515 - PI	45
008	025149	JOANDSON BATA DOS SANTOS	0441476120121 - MA	41
009	018751	JOÃO VITOR VIEIRA COLARES	2008010018030 - CE	40
010	028389	JULIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	211873229 - RJ	42
011	013539	RODRIGO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA	6376350 - PE	40
012	020064	RÔMULO BRANDÃO MADEIRA	2739594 - PI	40
013	016576	RUDY FALCAO LOPES	2148199 - PI	40
014	027498	SUZANA DE SOUZA FREITAS	211172523 - RJ	43
015	015332	YVENS PEREIRA DOS SANTOS	33894132 - SE	45

CARGO: PERITO CRIMINAL - INFORMÁTICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	027129	CESAR SHUJI FUJIKAWA	453390006 - SP	47
002	017851	ISABELA DA SILVA RODRIGUES COTA	35936682X - SP	46
003	032803	RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER	1097023681 - RS	47

CARGO: PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	006432	ALISON ANDRE XIMENES SOARES	2001010436781 - CE	44
002	000252	ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE	1648956 - PI	44
003	029541	KAMILA MENEZES NUNES	2502043 - PI	45
004	002064	MARLOS JOSÉ PORTELA RÊGO	6035507 - PE	46
005	027796	MHIRNEYLA MARQUES RODRIGUES	2433543 - PI	44
006	042033	REGINA MAURICIO DOS SANTOS	1945652 - MA	45
007	028583	TALITA VITORIA GIRON	598628-1 - RJ	44

CARGO: PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
001	021528	AMANDA BRITO CARVALHO	3222504 - PB	43
002	017300	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO	2005010416775 - CE	43
003	005579	EWERTON GOMES VIEIRA	2426736 - PI	44
004	034042	GUSTAVO PARREIRA ROJAS	6760427 - SC	48
005	014510	HÉLIO ALVES MOREIRA	3181203 - PI	43
006	027236	IRAN DA LUZ SOUSA	2891874 - PI	45
007	017278	JOYCE ELLEN DE ALMEIDA SOUSA	2005009063848 - CE	43
008	002895	JURANDI PEREIRA UCHÔA	2814990 - PI	45
009	026043	MARAYLLA INÁCIO DE MORAES	FS880269 - SP	43
010	012944	MARIELA JANUARIO DA MATA	18.205.119 - MG	45
011	004407	MYCHELLY ESCARLATT GIRARDI CARLIN	25220454 - MT	44
012	008109	PAULO JOADI GUERRA LIMA DE MEDEIROS	002755377 - RN	45
013	006974	RAFAEL CAVALCANTE TAVARES	31441297 - AL	48
014	019668	RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA	2231615 - PI	45
015	002939	VINICIUS FERNANDES BANHOS	342827145 - SP	44
016	030348	VINICIUS RIBEIRO VELOSO	3402189 - ES	45



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO